ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.482 DE 16 DE junho DE 2.003.

Projeto de Lei Nº 014/03, de autoria do Vereador José Américo-PSDB.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a **LIGA DE VOLEIBOL DO VALE DO ARAGUAIA DO MATO GROSSO – LIGAVAMT**, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 11 de abril de 2.003, com sede à Rua Cel. Antônio Cristino Cortes, 1208, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 16 de junho de 2.003.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada no livro próprio e publicada no Mural da Câmara Municipal em 16/06/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Cidade de Barra do Garças